



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2008

A Universidade Federal de Viçosa torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargos de docentes, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO, de acordo com a Lei 8.112, de 11.12.90; a Portaria nº 450/07, publicada no DOU de 28.12.07, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Portaria nº 1.262/07, publicada no DOU de 28.12.07, do Ministério da Educação, e observado o que dispõe a Portaria MP nº 450/02, de 6.11.02, publicada no DOU de 7.11.02, conforme especificações abaixo:

EDITAL Nº	CARGO	VAGA	DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
33/2008	Professor Adjunto	01	Química	Engenharia Química/ Operações Unitárias e Química Geral	Graduação em Engenharia Química e Doutorado com tese defendida na área de Engenharia Química

### 1- Das Informações, Instruções e Normas do Concurso:

O candidato poderá obter no *site* da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)):

- A íntegra do Edital do Concurso;
- A Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV, que trata das Normas do Concurso;
- O conteúdo programático da(s) área(s) de conhecimento, objeto(s) do Concurso;
- As Instruções Específicas sobre as Provas do Concurso.

### 2- Das Inscrições:

2.1. Prazo: 20 dias corridos após a publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2. Local/horário: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais:

- SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG.
- ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

2.3. Taxa de inscrição: R\$ 58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

2.4. Documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, constando o número do edital, a área/subárea do conhecimento e declaração de conhecer e aceitar as normas do Concurso;

b) *Curriculum vitae*:

b.1) O *curriculum* deverá apresentar os títulos e atividades de acordo com a seqüência indicada pelo Anexo I da Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV, em sua parte “Critérios de Avaliação de Desempenho”;

b.2) O *curriculum* deverá ser apresentado em 3 (três) vias. **Uma via** deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios;

b.3) As cópias dos diplomas, certificados e históricos escolares, referentes a cursos e programas de graduação e pós-graduação, deverão ser autenticadas. Quando da nomeação do candidato aprovado, os originais desses documentos deverão ser apresentados, para fins de conferência, na Diretoria de Recursos Humanos;

b.4) Deverá acompanhar o *curriculum* uma cópia da dissertação ou tese do mestrado e, quando for o caso, também uma cópia da tese do doutorado.

c) Cópia da cédula de identidade autenticada e declaração de possuir: Título de Eleitor, Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) e, se do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar (os documentos citados na declaração só serão apresentados pelo candidato aprovado que vier a ser nomeado);

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da taxa de inscrição está disponível no *site* da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)).

2.5. A inscrição poderá ser realizada:

- pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD).

- por via postal, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo da inscrição para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Universidade Federal de Viçosa, 36570-000 – Viçosa – MG; e no mesmo prazo, encaminhe o requerimento de inscrição por fac-símile (0xx31-38991281) ou por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ([cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br)). Nesses casos, o requerimento de inscrição original deverá ser juntado à documentação do candidato, quando de sua apresentação para a realização das provas.

2.6. O candidato interessado poderá obter cópia do Edital na íntegra, as Normas do Concurso, assim como o Conteúdo Programático e as Instruções Específicas sobre as Provas do Concurso no *site* da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)), no *link* “Concursos”. A inscrição implica o compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas para este concurso, fixadas nos autos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3- Realização das Provas**

a) O concurso constará de provas de títulos, de conhecimento e de didática, conforme as normas constantes da Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV;

b) para a prova de títulos serão adotados os “Critérios de Avaliação de Desempenho”, constantes do Anexo I da Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV, com os pontos obtidos em cada campo de atividades ponderadas conforme os pesos definidos nas “instruções específicas sobre as provas do concurso”;

c) as datas de realização das provas serão divulgadas com 10 (dez) dias corridos de antecedência, por meio do *site* da UFV ([www.ufv.br](http://www.ufv.br)).

#### **4– Disposições Gerais**

1. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. Remuneração inicial: R\$ 5.489,64 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

3. Os possuidores de diplomas obtidos no exterior poderão inscrever-se apresentando, além do diploma regularmente traduzido, o protocolo do pedido de sua revalidação. Se aprovados, deverão apresentar o diploma revalidado no momento da nomeação.

4. A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/7/87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

5. O candidato admitido exercerá as funções de docência na área de Engenharia Química/Operações Unitárias e em Química Geral. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e, ou, noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. Deverá, também, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, conforme programação de seu departamento de lotação.

6. Em caso de recurso pelo(s) candidato(s) serão observadas as disposições do Art. 20 e parágrafos da Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV.

Viçosa, 29 de abril de 2008.

PAULO SHIKAZU TOMA  
Secretário de Órgãos Colegiados

Visto:

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA  
Reitor

Processo nº 08-05249

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2008**  
**PROFESSOR ADJUNTO**

ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA/OPERAÇÕES UNITÁRIAS E QUÍMICA GERAL

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS PROVAS DO CONCURSO**

1. A Prova de Títulos consistirá no julgamento do *curriculum vitae* do candidato pela Comissão Examinadora.

1.1. Serão contados os pontos atribuídos aos itens do *curriculum vitae*, agrupados em 5 (cinco) campos na forma e segundo critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 4/2006-CONSU/UFV.

1.2. Os pontos obtidos em cada campo serão ponderados conforme a Tabela de Pesos abaixo:

<b>Campo</b>	<b>Peso</b>
I – Formação Acadêmica	1,0
II – Atividades de Ensino	3,0
III – Atividades de Pesquisa	4,0
IV – Atividades de Extensão	1,0
V – Atividades de Administração e Outras Atividades	1,0

Obs.: Os Pesos totalizam 10 (dez).

1.3. O total de pontos de cada candidato será dado pela soma dos pontos em cada campo multiplicados pelos respectivos pesos, dividido o resultado por 10 (dez).

1.4. Os pontos obtidos pelos candidatos serão convertidos em notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2. A Prova de Conhecimento consistirá de uma Prova escrita na área de Engenharia Química/Operações Unitárias e Química Geral.

2.1. A Prova escrita será feita sobre ponto, sorteado no momento de iniciar-se a prova, referente ao Conteúdo Programático, previamente comunicado aos candidatos no *site* da UFV: [www.ufv.br](http://www.ufv.br)

- 2.2. Após o sorteio do ponto, os candidatos terão 2 (duas) horas de prazo para consulta bibliográfica. Findo o prazo de consulta, os candidatos terão o prazo de 3 (três) horas para elaboração da prova.
- 2.3. Findo o prazo, a Comissão Examinadora recolherá as provas e, se houver mais de um candidato, fará o sorteio da ordem de apresentação. Eventualmente, de comum acordo entre os candidatos, poderá ser alterada a ordem de apresentação, mediante permuta entre os interessados.
- 2.4. Cada candidato, após a apresentação da sua Prova escrita, será argüido pela Comissão Examinadora por, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos.
3. A Prova de Didática consistirá na avaliação da capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese.
  - 3.1. A aula deverá versar sobre ponto, sorteado no início da prova, referente ao Conteúdo Programático do concurso, previamente comunicado aos candidatos no *site* da UFV: [www.ufv.br](http://www.ufv.br).
  - 3.2. A aula deverá ser do nível de pós-graduação.
  - 3.3. Após o sorteio do ponto, será dado o prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas para a elaboração da aula. Eventualmente, de comum acordo entre os candidatos, poderá ser alterada a ordem da apresentação, mediante permuta entre os interessados.
  - 3.4. Vencido o prazo, os candidatos deverão entregar o material didático a ser usado na aula para a Comissão Examinadora.
  - 3.5. Havendo mais de um candidato, a Comissão Examinadora sorteará a ordem de apresentação.
  - 3.6. Para a apresentação, como recurso didático, será permitido o uso de retro-projetor e quadro negro ou branco.
  - 3.7. A aula deverá ter duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2008**  
**PROFESSOR ADJUNTO**

ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA/OPERAÇÕES UNITÁRIAS E QUÍMICA GERAL

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Escoamento de fluidos e sólidos
  - 1.1. Fluidos compressíveis e incompressíveis
  - 1.2. Transporte e equipamentos para deslocar fluidos e sólidos
  - 1.3. Dimensionamento de Bombas, ventiladores e compressores
  - 1.4. Tubulações, válvulas e acessórios
  
2. Processos de Agitação e Mistura
  - 2.1. Agitação de fluidos
  - 2.2. Mistura de fluidos e sólidos
  - 2.3. Dimensionamento de tanques de agitação e mistura
  - 2.4. Redução de tamanho de sólidos.
  - 2.5. Sistemas particulados.
  
3. Operações envolvendo transferência de calor
  - 3.1. Propriedades líquido e vapor da água.
  - 3.2. Geradores de vapor.
  - 3.3. Definições e cálculos para trocadores de calor.
  - 3.4. Definições e cálculos para evaporadores e condensadores.
  - 3.5. Análise conjugada de transferência de calor e momento.
  
4. Processos de separação
  - 4.1. Equilíbrio líquido-vapor.
  - 4.2. Destilação e separação “flash”
  - 4.3. Destilação binária.

- 4.4. Destilação multicomponentes (simplificada e rigorosa).
  - 4.5. Extração líquido-líquido.
  - 4.6. Extração Sólido-Líquido.
  - 4.7. Secagem.
5. Operações de separações físicas
- 5.1. Escoamento de fluidos ao redor de corpos submersos
  - 5.2. Filtração
  - 5.3. Centrifugação, ciclones
  - 5.4. Decantação, sedimentação, precipitação
6. Outros processos de Separação.
- 6.1. Absorção de gases.
  - 6.2. Adsorção
  - 6.3. Cristalização.
  - 6.4. Separação por membranas

#### **BIBLIOGRAFIA MÍNIMA SUGERIDA:**

1. Christie John Geankoplis Transport Processes and Separation Process Principles (Includes Unit Operations) Prentice Hall PTR (4th Edition) (2003)
2. Richard G. Griskey, Transport Phenomena and Unit Operations: A Combined Approach, Wiley-Interscience ( 2006)
3. R. K. Sinnott, Chemical Engineering Design, Fourth Edition: Chemical Engineering Volume 6 (Coulson & Richardson's Chemical Engineering) Butterworth-Heinemann (2005).
4. Alan S. Foust, Leonard A. Wenzel, Curtis W. Clump, Louis Maus, L. Bryce Andersen, Princípios das Operações Unitárias, 2 Ed. Ltc Editora (1982)
5. J. R. Backhurst, J. H. Harker, J.F. Richardson, J.M. Coulson, Chemical Engineering Volume 1, Sixth Edition, Butterworth-Heinemann (1999)
6. Warren L. McCabe, Julian Smith, Peter Harriott, Unit Operations of Chemical Engineering McGraw-Hill Education, 7Rev Ed edition (2005)
7. Frank P. Incropera, Fundamentals of Heat and Mass Transfer Wiley 6th Edition (2006)

8. Robert E. Treybal, Mass Transfer Operations (McGraw-Hill International Editions) 3 ed. (1980)
9. J.M. Smith, Hendrick C Van Ness, and Michael Abbott, Introduction to Chemical Engineering Thermodynamics. Mcgraw-Hill Series, (2004)
10. Partha Sarathi Chattopadhyay, Distillation Engineering Handbook McGraw-Hill Professional (2008).
11. Jack P. Holman, Heat Transfer McGraw-Hill (2001)